



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS
Diretoria de Gestão de Contratos

ERRATA

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

ERRATA N° 002 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA N° 003/2022

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, torna público a presente ERRATA da Concorrência Internacional N° 003/2022, cujo objeto é seleção e contratação de concessão da prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Varginha - Furnas, composto pelos trechos descritos no Programa de Exploração da Rodovia - PER, nos seguintes termos:

ATA DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS (SEI nº 66610805):

Onde se lê:

"Ratificada a proposta nos termos do item 12.8 do Edital pós esclarecimentos (65608433), após o término da etapa de lances em viva-voz, foi realizada a abertura do Envelope número 03 - Documentos de Habilitação da licitante classificada, encerrando-se a sessão pública da Concorrência às 15h00min."

Leia-se:

"Por haver apenas uma proponente, passou-se a abertura do Envelope número 03 - Documentos de Habilitação da licitante classificada, encerrando-se a sessão pública da Concorrência às 15h00min."

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Souza Magalhães Drummond, Diretora**, em 25/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Dias Moreira, Diretor**, em 25/05/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Rosa dos Santos, Servidor Público**, em 25/05/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66657301** e o código CRC **17AB56B1**.

Diretoria de Gestão de Contratos - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0001344/2022-12

SEI nº 66657301